**PROJETO DE LEI Nº 7484 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DRAUZIO RAIMUNDO FERREIRA (\*1950 +2019).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA DRAUZIO RAIMUNDO FERREIRA a atual Praça Sem Denominação situada na Avenida Desembargador Dráuzio Vilhena Alcântara, entre as ruas José Francisco da Silva e Joaquim Faustino Castro, no bairro Loteamento Foch I.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Dráuzio Raimundo Ferreira era filho de Lourdes Evaristo Ferreira e José Pedro Ferreira. Nasceu em Silvanópolis, em 18/12/1950. Veio para Pouso Alegre ainda bebê e na sua infância já começou a trabalhar para ajudar seus pais, pois as condições de vida eram precárias. Começou seu trabalho de engraxate e também no Mercado Municipal, como entregador de compras e charreteiro.

Após este período, iniciou trabalhos como garçom, passando pelo antigo restaurante Tamandaré e também no Gauchão, em São Gonçalo. Também trabalhou nos restaurantes Mavesa e Fernandão. Teve sua passagem na Prefeitura Municipal na estação de tratamento de água, onde permaneceu por muitos anos.

Casou-se com Elza, e resolveu montar seu próprio negócio. Inaugurou o bar Recanto dos Amigos, no bairro Foch, em 1985, onde permaneceu até o seu falecimento. Durante todo o tempo que esteve frente do seu bar, vigiava e zelava a pracinha, que fica próximo ao de seu comércio, sempre observando e orientando a população para importância da preservação do bem público como um todo e em especial para com a querida praça.

Residiu no Jardim Olímpico, por quase 30 anos, desde que saiu do São Geraldo, teve uma única filha chamada Elida e um genro chamado Leonardo.

Faleceu em 14 de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

|  |
| --- |
| Leandro Morais |
| VEREADOR |